

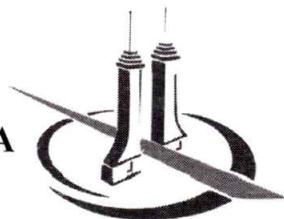
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS/LDO 2022

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2021, às 10h, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana, constituída pelos Vereadores: **Celso Duarte** – Presidente da CFO, **Márcia Fumagalli, Manoela Couto e Bispo Padovan**, realizou audiência pública para análise e discussão do Projeto de Lei 082/2020 que *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.* Acompanharam os trabalhos da Comissão os vereadores **Carlos Delgado** – Presidente do Poder Legislativo, **Marcelo Lemos** (de forma virtual), **Cristiano Bonapace** e a vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**. Participaram desta audiência os Secretários de Planejamento, Sr. **Carlos Prudêncio**, de Infraestrutura Urbana e Rural, Sr. **Joaclei Gonçalves**, de Segurança e Trânsito, Sr. **José Clemente Correa**. À hora estabelecida, o presidente da Comissão de Finanças, ver. **Celso Duarte**, fez sua saudação inicial e explicou que a realização desta Audiência Pública visava dar transparência à gestão fiscal e incentivo à participação popular no processo de discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme dispõe art. 48, parágrafo único, da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 44 da Lei nº 10.257/2001, Estatuto das Cidades. Informou que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é uma peça de planejamento que norteia a elaboração do orçamento anual, definindo metas fiscais e outras prioridades para o exercício fiscal do próximo ano, define as ações prioritárias e trata do equilíbrio entre receitas e despesas. A proposta deve ser pautada para discussão e votação e devolvida para sanção ao Executivo, dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município. Registrhou que a Audiência estava sendo realizada também de forma virtual, em virtude das restrições de público impostas pelo combate a pandemia do COVID-19, mas que serão recebidas sugestões para análise através dos canais de comunicação, site, e-mail, página no facebook, protocolo, link e-democracia na página



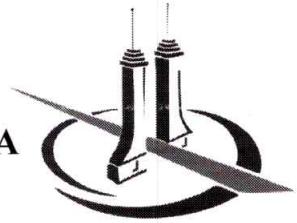
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



oficial desta Casa Legislativa e também diretamente através dos vereadores. Destacou que as entidades e cidadãos que quiserem apresentar sugestões à Comissão deverão realizá-las por escrito para que o relator possa avaliá-las. As emendas poderão ser apresentadas até o dia 30 de agosto do corrente. Enfatizou que emendas à LDO só poderão ser realizadas nas ações e atividades, desde que compatíveis com o PPA (Plano Plurianual) para o período de 2022/2025. Registrhou o recebimento das Mensagens números 02 e 05/2021, do Poder Executivo com alterações e correções de programas, conforme protocolos 809 e 828/2021/Leg. Na sequência, apresentou valores da LDO e destacou alguns programas estabelecidos após a palavra foi colocada à disposição dos presentes. Manifestaram-se os Vereadores: **Manoela Couto, Zulma Ancinello, Marcelo Lemos, Bispo Padovan**. Foram feitas manifestações e questionamentos para proposições de emendas e situações a serem analisadas pelo Executivo. Após a palavra foi disponibilizada aos presentes no plenário e foram registradas as manifestações e respondidos os questionamentos efetuados através das mídias sociais. Responderam os questionamentos o Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, **Carlos Prudêncio** e o Secretário Adjunto, **Marcelo Parraga**. O Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural, Sr. **Joaícei Gonçalves**, que falou sobre as atividades e atuações de sua pasta, dificuldades encontradas, principais demandas da comunidade e programação de trabalho realizadas. Foram pautados temas como: pavimentação e conservação de vias, possibilidade de obtenção de empréstimos junto a CEF pelo município, trajetos estabelecidos para linhas de ônibus e necessidades da comunidade, obras da Av. Setembrino de Carvalho, repasses de emendas parlamentares, acordo com empresa BRK para recuperação de vias, possibilidade de recursos para Associações de Moradores, depredação patrimônio público, cemitério, plano de desenvolvimento regional, faixa de fronteira, acesso pela ponte internacional e relação com as políticas de turismo municipal, iluminação pública. Ao finalizar, o presidente da Comissão, **ver. Celso Duarte**, reiterou as informações quanto ao prazo para emendas à LDO, destacou que este é o projeto o qual a comunidade pode colocar suas solicitações e demandas e finalizou agradecendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



presença de todos nesta audiência pública. (*O conteúdo dos pronunciamentos encontra-se arquivado, em áudio, no Setor de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los*). Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão, Ver. **Celso Duarte**, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Claudia Aires Simas – Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.x.x.x.x.(27/08/2021).x.x.x.x.  
(cas.cmu).x.x.x.x.x.x.x.x

